



PROCESSO N° 1048/11

PROTOCOLO N.º 10.706.432 - 0

PARECER CEE/CEMEP N.º 66/12

APROVADO EM 13/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1123/11-SUED/SEED de 15/08/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 27/07/10, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Guarapuava, do município de Guarapuava que, por sua Diretoria Regional, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 155/08, a partir do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 481 e 482).

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2873/02 e automaticamente reconhecido por três anos, a partir do início do ano de 2002. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3772/06, de 02/08/06, com base no Parecer nº 251/06, de 14/07/06, a partir do ano de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 23 e 24).

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino



PROCESSO N° 1048/11

Médio, foi adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR com base no Parecer nº 226/09, de 05/06/09 (fls. 533).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls.491)

Curso: Técnico em Eletromecânica

Área Profissional: Indústria

Regime de funcionamento: o curso será desenvolvido de 2^a a 6^a feira, 04 horas diárias, no período diurno ou noturno

Carga horária: 1600 horas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.254)

O Técnico em Eletromecânica ao término do curso deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como: criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos, coordenar e desenvolver equipes de trabalho, aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica.


Poderá aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção, atuando de forma crítica.



PROCESSO N° 1048/11

1.3 Matriz Curricular (fls. 289)

De:

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná							
Matriz Curricular							
Estabelecimento: SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava							
Município: Guarapuava - PR NRE: Guarapuava							
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA							
Diurno e/ou Noturno							
Ano de implantação 2005							
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
			I	II	III	IV	
1. Instalações Industriais	1.1 Estudos de projetos elétricos e mecânicos de instalações de máquinas e equipamentos	Desenho Técnico	120				120
		Tecnologia Mecânica	80				80
	1.2 Projetos de melhoria dos sistemas convencionais de produção	Projetos				80	80
	1.3 Instalações de equipamentos e sistemas industriais elétricos e/ou mecânicos	Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável					40	40	
2. Manutenção	2.1 Planejamento e controle da manutenção	Eletrônica			80	80	160
		Eletromecânica		80	80		160
	2.2 Manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos	Manutenção Eletromecânica				80	80
		Elementos de Máquinas			80		80
2.3 Gestão da manutenção	Resistência dos Materiais		80			80	
3. Produção Industrial	3.1 Programação e controle da produção	Processos de Fabricação	80	120			200
		Informática			80		80
	3.2 Coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho	Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	3.3 Operação de equipamentos e processos	Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica					80	80	
Materiais e Ensaios			40			40	
4. Gestão Industrial	4.1 Gestão da Qualidade	Relação Técnica	40				40
		Obs.: Sub-função atendida através da disciplina Administração Industrial					
	4.2 Gestão de pessoas	Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas			400	400	400	400	1600
Total Genº/Carga Horária							1600
Diretor: 			Data: ___/___/___				
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem							



PROCESSO N° 1048/11

1.4 Certificação (fls.384)

O aluno que concluir os módulos de qualificação profissional, após concluído o Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica.

Habilitação: Técnico em Eletromecânica

Qualificação/Módulo I – Auxiliar em Mecânica Industrial

Qualificação/Módulo II – Auxiliar em Mecânica Industrial

Qualificação/Módulo III – Auxiliar Técnico em Eletromecânica

Qualificação/Módulo IV – Auxiliar Técnico em Eletromecânica

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

-IEL – Instituto Euvaldo Lodi

-Pinho Past Ltda.

-Santa Maria Cia. de Papel e Celulose

-Trópicos Industrial e Comercial Ltda.

Os termos de convênios estão anexados à fls. 297 a 302.

1.6 Corpo Docente (fls.651)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ivan Zudomar Prestes	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Coordenação de Curso
-Marcelo Ferreira Rickili	-Bacharel em Engenharia de Produção Mecânica	-Engenharia de Produção -Desenho Técnico
-Leandro André dos Santos	-Técnico em Eletrotécnica -Tecnólogo em Processos Industriais -Especialização em Automação Industrial	-Tecnologia Mecânica -Instalações e Máquinas Elétrica
-Marcelo Tuczek	-Técnico em Mecânica -Bacharel em Engenharia Mecânica -Especialização em Engenharia Mecânica	-Projetos -Processos de Fabricação -Metrologia
-Marcos Yukio Ueno	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Controlador Lógico Programável -Eletrotécnica
-Junio Adriano Rodrigues Muniz	-Técnico em Eletrônica -Tecnólogo em Automação Industrial	-Eletrônica -Informática -Pneumática e Hidráulica
-Eurico Di Raimo	-Bacharel em Engenharia Mecânica -Especialização em Gerência da Engenharia de Manutenção -Especialização em Homologação Aeronáutica -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Manutenção Eletromecânica -Materiais e Ensaios



PROCESSO N° 1048/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Vitor Solano Wisniewski	-Bacharel em Engenharia Civil	-Resistência dos Materiais
-Celso Luiz Fracaro	-Letras/Português/Inglês	-Redação Técnica
-Elaine Kuspiroz Braz	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão Empresarial	-Administração Industrial

1.7 Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 555)



Turma	Ano	Período	Alunos Matriculados	Alunos Desistentes	Alunos Transferidos	Alunos Reprovados	Alunos Concluintes
T1	2002	FEVEREIRO/2002 A DEZEMBRO/2003	40	14	0	0	26
T2	2003	FEVEREIRO/2003 A DEZEMBRO/2004	42	19	0	3	20
T3	2003	JULHO/2003 A JULHO/2004	20	6	0	0	14
T4	2004	FEVEREIRO/2004 A DEZEMBRO/2005	39	8	0	0	31
T5	2005	JANEIRO/2005 A DEZEMBRO/2006	24	3	0	0	21
T6	2006	FEVEREIRO/2006 A DEZEMBRO/2007	23	5	0	0	18
T7	2007	FEVEREIRO/2007 A DEZEMBRO/2008	24	5	0	0	19
T8	2008	FEVEREIRO/2008 A DEZEMBRO/2009	21	3	0	3	15
T9	2009	FEVEREIRO/2009 A DEZEMBRO/2010	51	15	0	9	27
T10	2010	FEVEREIRO/2010 A DEZEMBRO/2011	20	5	0	1	14

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 150/11, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elisangela Tosseto Teixeira, bacharel em Administração; Maria Regina Paludeto Bráz, licenciada em Letras, Marli Terezinha Martini, licenciada em Pedagogia e como perito Marcelo Pinto da Silva, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 237/11-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.



PROCESSO N° 1048/11

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fls. 491)

Curso: Técnico em Eletromecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período diurno, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e período noturno, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos

Número de vagas: 35 vagas

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1600 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos.

Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 254)

O Técnico em Eletromecânica atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Certificação (fls.384)


O aluno que concluir todos os módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica.



PROCESSO N° 1048/11

Matriz Curricular (fls. 290)

Para:

					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: Município: NRE:					
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA DE NÍVEL MÉDIO					
Diurno e/ou Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	120				120
Tecnologia Mecânica	80				80
Projetos				80	80
Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável				40	40
Eletrônica			80	80	160
Eletrotécnica		80	80		160
Manutenção Eletromecânica				80	80
Elementos de Máquinas			80		80
Resistência dos Materiais		80			80
Processos de Fabricação	80	120			200
Informática			80		80
Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica				80	80
Materiais e Ensaios		40			40
Redação Técnica	40				40
Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas por Módulo	400	400	400	400	1600

Director:

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem

Data: 27 de Setembro



PROCESSO N° 1048/11

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A Comissão Verificadora atesta as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1600 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Guarapuava, do município de Guarapuava, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, de 2010 ao final do ano de 2011, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR;

b) à aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano de Curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1048/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE